



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 082

Altera salários de pessoal regido pela CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

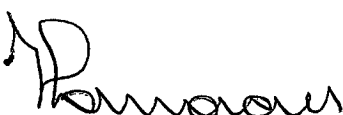
1.- ALTERAR o salário das diversas categorias, abaixo elencadas, do Quadro de Pessoal Celetista, a partir de 1º de agosto de 1988, que passam a vigorar com os seguintes valores:

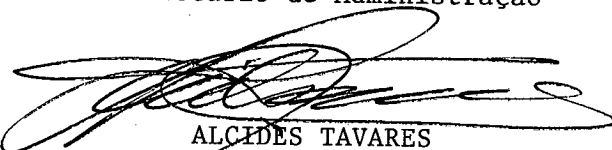
<u>CATEGORIAS:</u>	<u>SALÁRIOS:</u>
Tratoristas.....	Cz\$ 40.440,00
Motoristas, Pedreiros e Carpinteiros.....	Cz\$ 28.210,00
Ajudantes da Coleta de Lixo.....	Cz\$ 18.670,00

2.- ASSEGURAR o salário mensal de Cz\$ 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez cruzados), para os servidores das diversas categorias diferenciadas, que até então têm percebido remuneração equivalente a um Piso Nacional de Salários.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda